



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 8 X 0
EM 15/08/24
~~Até~~
Presidente

INDICAÇÃO N° 130/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a reinstalação, mesmo que parcial, dos abrigos para taxi, ao longo da Avenida Presidente Getúlio Vargas, centro de nossa cidade.

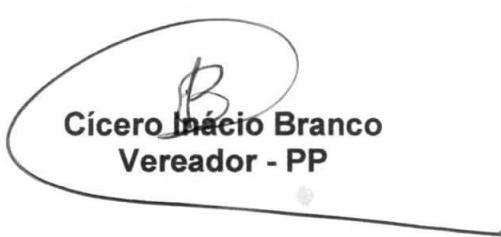
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando a reinstalação, mesmo que parcial, dos abrigos para taxi, ao longo da Avenida Presidente Getúlio Vargas, centro de nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O tradicional ponto de taxi localizado no centro de nossa cidade, ponto de referência e encontro para os moradores de nossa cidade sempre dispôs de abrigos cobertos para dar mais conforto e comodidade aos profissionais que oferecem serviços de transporte via taxi em nosso município, tendo a estrutura dos referidos abrigos deteriorado desde a enchente de 2010, sendo retirados pela municipalidade por questões de segurança em virtude da deterioração de sua infraestrutura, portanto, solicitamos da gestão municipal a reinstalação dos abrigos para veículos ao longo da Avenida Presidente Getúlio Vargas, mesmo que parcial, para dar mais conforto e comodidade aos taxistas que fazem ponto na região central de nossa cidade, servindo estes abrigos também à população em geral que os utilizam sob sol forte ou quando chove, buscando proteção, além de servir também para proteção da população em geral quando a realização de eventos musicais e/ou culturais no centro de nossa cidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves, que certamente pela atenção primordial com o conforto e comodidade ofertado aos nossos taxistas e aos munícipes, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2024.


Cícero Inácio Branco
Vereador - PP